



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.846

De 28 de agosto de 2018

PROJETO DE LEI Nº 064/18-L
De 03 de agosto de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.841 de 20/08/2018
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de Rua Evilásio Maria da Conceição à via pública localizada no Bairro do Mombaça.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA EVILÁSIO MARIA DA CONCEIÇÃO" à via pública com início na praça sem denominação e término na Estrada Emill Escaff, no Bairro do Mombaça, com 670,00 metros de extensão e 12,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de agosto de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 20/08/2018**

/mgsm.-

